



**SECRETARIA DE SERVIÇOS  
DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**

**PORTARIA Nº 2.987, DE 19 DE JULHO DE 2016**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72 do Capítulo IV do Anexo IV da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo n. 53900.006511/2014-61, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos da Portaria no 366, de 14 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2012, a operação efetuada pela RÁDIO FM DE CATU LTDA., executante do serviço de retransmissão de televisão, em caráter primário, no município de Salvador, estado da Bahia, utilizando o canal 9+ (nove decalado para mais), consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a FUNDAÇÃO DE CULTURA E RÁDIO-DIFUSÃO DE VESPASIANO, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Vespasiano, estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTO CÉSAR DA COSTA BARROS

**Ministério da Cultura**

**AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA**

**PORTARIA Nº 40-E, DE 14 DE JULHO DE 2016**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e XII do art. 13 do anexo I do Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014 e o disposto nos incisos I e III, do art. 17 do Regimento Interno da ANCINE e, considerando o disposto na Lei nº 12.599, de 23 de março de 2012; e a decisão da Diretoria Colegiada em sua 621ª Reunião, de 12/07/2016, resolve:

Art. 1º Credenciar o projeto CONSTRUÇÃO - GRACHER - ARAPONGAS (PR) E PATO BRANCO (PR), apresentado pela empresa Cine Gracher Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.272.690/0001-87, com vistas à sua habilitação ao Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica - RECINE, junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Instrução Normativa ANCINE nº 103, de 26 de junho de 2012, enquadrando-o na categoria CONSTRUÇÃO OU IMPLANTAÇÃO DE NOVOS COMPLEXOS DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA.

Art. 2º O objeto do projeto credenciado refere-se à construção dos 02 (dois) complexos listados a seguir:

1-Complexo Gracher - Arapongas, localizado à Rod. BR 369 - Saída para Apucarana, SN, Parque Industrial IV, 86.706-430, Arapongas - PR;

2-Complexo Gracher - Pato Branco, localizado à Rod. BR 158, 600, Salas, Bortot, 85.503-300, Pato Branco - PR.

Art. 3º Será de inteira responsabilidade da empresa credenciada a adoção de todas as medidas necessárias à habilitação do projeto junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos termos da Instrução Normativa nº 1.446 da Secretaria da Receita Federal do Brasil, de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL RANGEL

**PORTARIA Nº 41-E, DE 14 DE JULHO DE 2016**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e XII do art. 13 do anexo I do Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014 e o disposto nos incisos I e III, do art. 17 do Regimento Interno da ANCINE e, considerando o disposto na Lei nº 12.599, de 23 de março de 2012; e a decisão da Diretoria Colegiada em sua 621ª Reunião, de 12/07/2016, resolve:

Art. 1º Credenciar o projeto CONSTRUÇÃO - CINÉPOLIS - ESTAÇÃO JARDIM E JOCKEY PLAZA, apresentado pela empresa Cinépolis Operadora de Cinemas do Brasil Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.652.820/0001-32, com vistas à sua habilitação ao Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica - RECINE, junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Instrução Normativa ANCINE nº 103, de 26 de junho de 2012, enquadrando-o na categoria CONSTRUÇÃO OU IMPLANTAÇÃO DE NOVOS COMPLEXOS DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA.

Art. 2º O objeto do projeto credenciado refere-se à construção dos 02 (dois) complexos listados a seguir:

1-Complexo Cinépolis Estação Jardim, localizado à Av. Marechal Tito, 6765, Luc nº 4004, 2º piso, Itaim Paulista, 08.115-100, São Paulo - SP;

2-Complexo Cinépolis Jockey Plaza, localizado à Av. Victor Ferreira do Amaral, 2633, Âncora 23 (piso Superior), Taramã, 82.810-350, Curitiba - PR.

Art. 3º Será de inteira responsabilidade da empresa credenciada a adoção de todas as medidas necessárias à habilitação do projeto junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos termos da Instrução Normativa nº 1.446 da Secretaria da Receita Federal do Brasil, de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL RANGEL

**PORTARIA Nº 43-E, DE 19 DE JULHO DE 2016**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e XII do art. 13 do anexo I do Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014 e o disposto nos incisos I e III, do art. 17 do Regimento Interno da ANCINE e, considerando o disposto na Lei nº 12.599, de 23 de março de 2012; e a decisão da Diretoria Colegiada em sua 621ª reunião, de 12/07/2016, resolve:

Art. 1º Credenciar o projeto AMPLIAÇÃO - CINÉPOLIS - NATAL SHOPPING, apresentado pela empresa Cinépolis Operadora de Cinemas do Brasil Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.652.820/0001-32, com vistas à sua habilitação ao Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica - RECINE, junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Instrução Normativa ANCINE nº 103, de 26 de junho de 2012, enquadrando-o na categoria AMPLIAÇÃO DE COMPLEXOS EM OPERAÇÃO COM A IMPLANTAÇÃO DE NOVAS SALAS DE CINEMA.

Art. 2º O objeto do projeto credenciado refere-se à ampliação do complexo Cinépolis Natal Shopping, localizado à Av. Senador Salgado Filho, 2234, Espaço Comercial, nº 400, piso L2, Candelária, Natal - RN.

Art. 3º Será de inteira responsabilidade da empresa credenciada a adoção de todas as medidas necessárias à habilitação do projeto junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos termos da Instrução Normativa nº 1.446 da Secretaria da Receita Federal do Brasil, de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL RANGEL

**PORTARIA Nº 44-E, DE 20 DE JULHO DE 2016**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e XII do art. 13 do anexo I do Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014 e o disposto nos incisos I e III, do art. 17 do Regimento Interno da ANCINE e, considerando o disposto na Lei nº 12.599, de 23 de março de 2012; e a decisão da Diretoria Colegiada em sua 621ª reunião, de 12/07/2016, resolve:

Art. 1º Credenciar o projeto MODERNIZAÇÃO - CINEMARK - ÓCULOS E LÂMPADAS, apresentado pela empresa Cinemark Brasil S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.779.721/0001-41, com vistas à sua habilitação ao Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica - RECINE, junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Instrução Normativa ANCINE nº 103, de 26 de junho de 2012, enquadrando-o na categoria MODERNIZAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DE COMPLEXOS CINEMATOGRAFICOS.

Art. 2º O objeto do projeto credenciado refere-se à modernização de salas da empresa CINEMARK em diversos complexos, localizada à Av. Dr. Chucris Zaidan, 920, 15º Andar-Torre 1, Vila Cordeiro, 04.583-904, São Paulo - SP.

Art. 3º Será de inteira responsabilidade da empresa credenciada a adoção de todas as medidas necessárias à habilitação do projeto junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos termos da Instrução Normativa nº 1.446 da Secretaria da Receita Federal do Brasil, de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL RANGEL

**FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL**

**DECISÃO EXECUTIVA Nº 26, DE 25 DE JULHO DE 2016**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 8.297, de 15 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 18 de agosto de 2014, decide:

Art. 1º Estabelecer as regras para inscrições de projetos no âmbito do Edital nº 1/2016 do Prêmio Literário da Biblioteca Nacional de 2016, em conformidade com a Portaria 29, de 21 de maio de 2009, do Ministério da Cultura, que dispõe sobre a elaboração e gestão de editais de seleção pública.

Art.2º. Aprovar o Edital, cujo extrato deverá ser publicado na Seção 3 do Diário Oficial da União - D.O.U., que define valores, prazos e condições para o concurso que premiará autores, tradutores e projetistas gráficos em nove categorias em reconhecimento a suas obras publicadas em língua portuguesa no Brasil.

Art.3º. Esta Decisão Executiva entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União - D.O.U.

LUIZ FERNANDO ZUGLIANI

**SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO  
À CULTURA**

**PORTARIA Nº 429, DE 25 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1317, de 01 de julho de 2016 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Aprovar o(s) projeto(s) cultural(is), relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ PAULO SOARES MARTINS

ANEXO I

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18 , § 1º )

160468 - Josephine Baker

Sábios Projetos e Produções Ltda.

CNPJ/CPF: 06.751.480/0001-09

Processo: 01400006666201605

Cidade: Rio de Janeiro - RJ;

Valor Aprovado: R\$ 684.664,00

Prazo de Captação: 26/07/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: JOSEPHINE é um espetáculo teatral com texto de Walter Daguerre, direção artística de Otavio Muller, atuação de Aline Deluna e direção de produção de Alice Cavalcante. Combinando texto, dança e música, JOSEPHINE conta a fantástica história de Josephine Baker, artista afro-americana que, com seu talento e suas controvérsias, conquistou o mundo. O projeto realizará temporada de 2 meses, realizando um total de 32 apresentações, na cidade do Rio de Janeiro, em teatro a definir, com capacidade para aproximadamente 350 lugares.

161570 - Temporada Cultural Theatro Municipal

Instituto Brasileiro de Gestão Cultural - IBGC

CNPJ/CPF: 09.300.324/0001-10

Processo: 01400200976201614

Cidade: São Paulo - SP;

Valor Aprovado: R\$ 10.936.214,00

Prazo de Captação: 26/07/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: O presente projeto pretende criar uma programação cultural para o segundo semestre da Temporada do Theatro Municipal de São Paulo em 2016, a qual envolverá a realização de grandes espetáculos de música, óperas e balés com os Corpos Artísticos da casa. Dentre os espetáculos, a realização de 3 óperas de repercussão internacional incluindo uma delas sendo brasileira, um espetáculo multimídia com o grupo catalão La Fura dels Baus.

ÁREA: 3 MÚSICA (Artigo 18 , § 1º )

161694 - 3º Porto Alegre Jazz Festival - 2016

Traga Seu Show Produtora LTDA

CNPJ/CPF: 02.242.668/0001-70

Processo: 01400202086201639

Cidade: Porto Alegre - RS;

Valor Aprovado: R\$ 364.104,00

Prazo de Captação: 26/07/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: Realização da 3ª edição do Porto Alegre Jazz Festival, de 11 a 13 de Novembro de 2016, na cidade de Porto Alegre, RS. Serão realizadas nove apresentações musicais no Centro de Eventos do BarraShoppingSul. Além dos shows, haverá a realização de master classes com músicos convidados da programação. A programação será composta ainda por debates sobre música e o mercado cultural. Estima-se atingir um público de mais de mil pessoas por noite de evento.

160283 - Banda Sinfônica Municipal Calmon Barreto

Fundação Cultural Calmon Barreto de Araxá

CNPJ/CPF: 20.054.268/0001-13

Processo: 01400002988201677

Cidade: Araxá - MG;

Valor Aprovado: R\$ 889.010,00

Prazo de Captação: 26/07/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: Formação da Banda Sinfônica Calmon Barreto, do município de Araxá/MG, através de oficinas gratuitas de musicalização, para crianças e jovens entre 10 e 21 anos, total de 80 aprendizes. Com duração de 12 meses, este projeto tem por objetivo a consolidação e capacitação do grupo, gerando inclusão e ensino de música para que crianças e adolescentes tenham a oportunidade de se tornarem músicos, propiciando crescimento educacional e pessoal. Ao final do período das oficinas, serão realizadas 02 apresentações gratuitas e abertas a todos os públicos, para celebrar o encerramento do projeto.

160623 - CD Instrumental SaxPop

Paulo Roberto Drage

CNPJ/CPF: 575.184.919-15

Processo: 01400006892201688

Cidade: Cascavel - PR;

Valor Aprovado: R\$ 84.650,00

Prazo de Captação: 26/07/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: Gravação de um CD de música instrumental, contendo 10 (dez) interpretações/arranjos, com a tiragem de 1.000 (mil) cópias e 04 (quatro) apresentações.